



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 003, de 27 de fevereiro de 2018.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/02/2018, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da Comissão de Ética do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e seus respectivos mandatos, conforme descrito abaixo:

Mandato de 3 (três) anos:

- Marcelo Lima Calixto, membro titular;
- Diana Lusa, membro suplente;

Mandato de 2 (dois) anos:

- Adriana Romero Lopes, membro titular;
- Jefferson Pereira de Almeida, membro suplente;

Mandato de 1 (um) ano:

- Daniel Pires Nunes, membro titular;
- Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, membro suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS